

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, que presidiu à reunião por impedimento do Senhor Presidente da Junta, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações: -----

Comemorações do 25 de Abril -----

Campo de Férias -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação das alterações ao Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----
2. Ratificação da decisão de isentar do pagamento de taxas de aluguer de objetos no Cemitério, a familiar de colaborador da autarquia falecido. -----
3. Deliberação sobre a atribuição de Voto de Congratulação a aluno da Escola Secundária de Ermesinde; ---
4. Intervenção dos Membros do Executivo; -----
5. Expediente. -----

O Sr. Tesoureiro da Junta, Miguel Oliveira, cumprimentou o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Começou por justificar a ausência do Senhor Presidente, que por razões pessoais inadiáveis não pode estar presente nesta reunião. Em seguida passou a prestar as informações, começando por dizer que decorreu até ao passado domingo, com bastante sucesso, a "Semana da Juventude", que consistiu na realização de várias atividades, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, e que decorreram na Vila Beatriz, Escola Secundária e Rua Capitão Aires Martins, nomeadamente: a " 1ª. Feira de Acesso ao Ensino Superior ", uma etapa do Circuito Nacional de Carrinhos de Rolamentos e diversos workshops. -----

Dando continuidade ao ponto das informações explicou por que motivo o Relatório Trimestral de Execução Orçamental foi apresentado em sede de Assembleia de Freguesia antes de ser presente ao Executivo, e que

se prende com questões de *timing* que não permitiu que o processo fosse feito de outra forma. Evidenciou o esforço efetuado para que as contas sejam encerradas ao dia 10 do mês seguinte àquele a que diz respeito e salientou o aumento do saldo transitado para abril que ronda os 60 000 euros, considerando estar este Executivo no caminho da consolidação de contas e da estruturação financeira.-----

Deu, então, a palavra ao Público, e não havendo inscrições, passou à Ordem de Trabalhos, -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das alterações ao Regulamento do Fundo de Emergência Social;-----

Neste ponto o Senhor Tesoureiro explicou que está a decorrer o procedimento de alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social, assunto que corresponde a uma promessa eleitoral do Partido Socialista, o qual terá de passar por várias etapas para ter eficácia externa. Lembrou que este assunto teve início na passada reunião do Executivo, com a deliberação para abertura do procedimento, o qual foi publicitado pelos meios habituais e que nesta reunião será votado o projeto deste Regulamento. Acrescentou que, em seguida, será dado um período de 30 dias a contar da publicação em Diário da República para audição pública, após o que será, de novo, deliberado em reunião do Executivo, a aprovação do documento final, tendo em vista o seu envio à Assembleia de Freguesia. Salientou, como alteração significativa deste Regulamento, o facto de ser extinta a necessidade de contrapartida de trabalho a quem beneficia deste apoio social.-----

Após esta explicação pôs o documento à discussão e não havendo intervenções colocou-o à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto dois - Ratificação da decisão de isentar do pagamento de taxas de aluguer de objetos no Cemitério, a familiar de colaborador da autarquia falecido.-----

O Senhor Tesoureiro referiu o falecimento de um colaborador desta Junta de Freguesia, cujo agregado familiar padece de graves dificuldades financeiras. Disse ter sido apresentado um requerimento à Junta, no sentido de isentar o cônjuge sobrevivente do pagamento das taxas de aluguer dos seguintes objetos: tampo em mármore, floreira, lampadário, cabeceira e tabuleiro para cera, que foram colocados na sepultura nº. 32, da 13ª. Secção do Cemitério nº. 2, onde o mesmo foi inumado. Colocado o assunto à discussão e não havendo intervenções foi votada a deliberação isentando o pagamento referido, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto três - Deliberação sobre a atribuição de Voto de Congratulação a aluno da Escola Secundária de Ermesinde;-----

Neste ponto o Sr. Tesoureiro disse ter muito gosto em apresentar o jovem aluno da Escola Secundária de Ermesinde, Armando Teixeira, que estava presente na sala, ao qual foi atribuída a medalha de ouro nas Olimpíadas da Ciência da União Europeia – EUSO 2018, que decorreram na Eslovénia e que, através deste feito, levou o nome de Ermesinde além-fronteiras. O Vogal António Mota tomou a palavra para endereçar ao jovem os parabéns pelo êxito alcançado. O Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, um Voto de Congratulação, que envolve não só o aluno mas também a Escola Secundária de Ermesinde, representada

por todo corpo docente e discente, pelo trabalho desenvolvido, em prol da formação de jovens que granjeiam resultados que a todos orgulha. Esta aprovação foi acompanhada por uma salva de palmas de todos os presentes. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Interveio António Mota para chamar a atenção para a existência, na Rua Bartolomeu Dias, próximo do café da Bela, de uma lâmpada que não foi substituída sendo a única, naquele local, que continua com o mesmo sistema de iluminação com luz amarela. Alertou, também, para a necessidade de resolver o problema do desaparecimento do bebedouro que existia no Parque da Socer . -----

Em seguida tomou a palavra Juliana Silva para alertar para três situações que se constatarem junto ao edifício Dr. Faria Sampaio e que urge resolver. Uma diz respeito à inexistência de um corrimão nas escadas de acesso ao prédio, facto que dificulta de sobremaneira a locomoção de pessoas de mais idade e outras com problemas de mobilidade; a outra refere-se à necessidade de um melhor tratamento dos espaços ajardinados, por parte do Município, já que é deste a responsabilidade desse serviço; por último o facto de serem constantes as transgressões dos automobilistas para contornarem as lombas de redução de velocidade, o que poderá vir a causar graves acidentes. -----

Tomou a palavra Bruno Ascensão para reiterar o alerta feito pela Juliana Silva no que diz respeito às lombas redutoras de velocidade, já que as infrações são recorrentes. Sugeriu que fosse solicitado à Câmara a duplicação da lomba para a outra faixa de rodagem por forma a dissuadir a transgressão a exemplo do que foi feito junto à Stª. Rita, ou outra solução que os técnicos considerem mais adequada. -----

Interveio, em seguida, André Teixeira, para se referir às lombas em questão, dizendo que as mesmas foram colocadas porque naquele local já aconteceram atropelamentos de peões devido à velocidade inapropriada. Disse não saber se é possível a duplicação da lomba ou se poderá haver outra solução, sendo que é uma questão de falta de civismo por parte dos automobilistas. Referiu-se em seguida a um jardim existente no final da Rua Engº. Armando Magalhães na confluência com a Rua Portocarreiro que está a precisar de intervenção, estando, parte dele, apenas com terra. Referiu-se, também a um espaço ajardinado na mesma zona, um pouco mais à frente, já em direção ao túnel, onde a placa ajardinada está em godo, material que

tem servido de arma de arremesso, originando prejuízos em veículos e quintais próximo. Solicitou a intervenção de forma a resolver estas situações. -----

O Senhor Tesoureiro, Miguel Oliveira, tomou a palavra para dizer que no que diz respeito às luminárias, o assunto será reportado à EDP. Quanto à necessidade de intervenção no espaço em frente à Loja do Cidadão, no que respeita à parte ajardinada, bem como à colocação do corrimão, será comunicada ao Município, no sentido de ser solucionado, sendo certo que o arquiteto responsável pela construção, terá uma palavra a dizer quanto a esta colocação. No que diz respeito as lombas considerou parecer-lhe mais adequado a duplicação das lombas, tal como foi sugerido, contudo será o assunto remetido à Câmara para que os técnicos se pronunciem sobre a melhor forma de resolver o problema. -----

Quanto aos espaços ajardinados na Rua Engº. Armando Magalhães, disse haver, de facto um espaço onde são colocadas, por moradores, espécies não adequadas e que a Junta está a tentar encontrar uma solução que vá de encontro aos gostos de quem ali mora. Quanto ao godo colocado no espaço ajardinado o assunto será analisado de forma a resolver o problema, evitando vandalismos. -----

Ponto cinco - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria dos Prazeres Fonseca Lino, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº. 3207 – 1º.Dtº., em Águas Santas, Maia, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1106, do qual foi Primeiro Instituidor Albino Alves, da parte pertencente a Albino Fernando Moutinho Alves Ascensão. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Albino Fernando Moutinho Alves Ascensão faleceu a 16/05/2017, no estado civil de casado, tendo feito testamento onde legou o usufruto do prédio de habitação a sua esposa, sucedendo-lhe como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria dos Prazeres Fonseca Lino e seus filhos Araci Lino Alves de Ascensão, António Manuel Lino Alves e Fernando Jorge Lino Alves. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Ana Maria Moreira Torres Lima, residente na Rua Simões Lopes, nº. 292, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1709, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos António das Neves, da parte pertencente a Domingos António de Ascensão Lima. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Domingos António de Ascensão Lima faleceu no dia 19/12/2017, no estado civil de casado, tendo feito testamento onde legou a parte disponível de sua herança a sua esposa, sucedendo-lhe como suas únicas herdeiras sua esposa Ana Maria Moreira Torres Lima e suas filhas Raquel Maria Torres Lima e Elsa Maria

Torres Lima. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas.-----

Foi apresentado por Isabel Maria Fernandes de Sá Pereira Campos, residente na Rua Pedro Hispano, nº. 1122, no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1820, do qual foi Primeiro Instituidor Jerónimo Fernandes de Barros, da parte pertencente a Maria Alberta Pereira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Alberta Pereira faleceu no dia 29/12/2017, no estado civil de solteira, tendo feito testamento onde institui seus herdeiros, seus sobrinhos, Isabel Maria Fernandes de Sá Pereira Campos, Carlos Manuel Fernandes de Sá Pereira, João Pedro Fernandes de Sá Pereira, Maria Teresa de Sá Pereira Lago Cruz, Maria Paula Fernandes de Sá Pereira e José Carlos Fernandes de Sá Pereira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Adriana de Queirós Bonifácio Ferreira Botelho, residente na Rua Diogo Cão, nº. 1159 – 3º., no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1619, do qual foi 1º. Instituidor Alfredo Bento de Queirós, da parte pertencente a Adriano Monteiro Bonifácio. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Adriano Monteiro Bonifácio faleceu no dia 14/08/2009, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Lourdes Monteiro Queirós e seus filhos Maria Adriana de Queirós Bonifácio Ferreira Botelho e Bento Jorge de Queirós Bonifácio. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Adriana de Queirós Bonifácio Ferreira Botelho, residente na Rua Diogo Cão, nº. 1159 – 3º., no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1619, do qual foi 1º. Instituidor Alfredo Bento de Queirós, da parte pertencente a Maria de Lourdes Monteiro de Queirós. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de

Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Porto, onde consta que Maria de Lourdes Monteiro Queirós faleceu no dia 28/10/2017, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Adriana de Queirós Bonifácio Ferreira Botelho e Bento Jorge de Queirós Bonifácio. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Luísa Dias Alves de Sousa, residente na Rua Capitão Aires Martins, nº. 356 – R/c, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0908, do qual foram 1ºs. Instituidores Maria Ferreira Lino e filhos, da parte pertencente a Hilberto Emir Brás de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Hilberto Emir Brás de Sousa faleceu no dia 09/01/2018, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Luísa Dias Alves de Sousa, e suas filhas Mónica Maria Alves de Sousa e Marina Alexandra Alves de Sousa, Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por Fernando Augusto Monteiro Marquez, residente na Rua Portocarreiro, nº. 220, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0108, do qual foi 1º. Instituidor Augusto Oliveira da Costa, da parte pertencente a Fernando Oliveira Marquez. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Fernando Oliveira Marquez faleceu no dia 12/03/2018, no estado civil de divorciado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Fernando Augusto Monteiro Marquez e João Francisco Monteiro Marquez. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Augusto Moreira da Silva, residente na Rua de Vilar, nº. 1261, em Alfena, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1522, do qual foram 1ºs. Instituidoras Georgina Ferreira de Almeida e Outra, da parte pertencente a Georgina Ferreira de Almeida. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Georgina Ferreira de Almeida faleceu no dia 14/04/2006, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Augusto Moreira da Silva e sua filha Ana Paula Almeida da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Coelho da Silva, residente na Rua D. Miguel, nº. 45, em Valongo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Maria Coelho da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Maria Coelho da Silva faleceu no dia 15/02/2018, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Fernanda Coelho da Silva e Raul Manuel Coelho da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por António Manuel da Silva Machado, residente na Rua S. João de Deus, 75 – Bloco C – 2º. Direito, em Santo Tirso, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0207, do qual foram 1ºs. Instituidores Fernando de Oliveira Machado e esposa, da parte pertencente a Fernando de Oliveira Machado. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Fernando de Oliveira Machado faleceu no dia 12/02/2018, no estado civil de viúvo, tendo deixado Testamento onde legou a parte disponível de sua herança a seu filho António Manuel da Silva Machado, sucedendo-lhe como seus únicos herdeiros, seus filhos, o acima mencionado António Manuel da Silva Machado e Manuel Fernando da Silva Machado, Arlindo da Silva Machado e seus netos Bruno Américo de Solha Machado e Cátia Sofia Solha Machado em representação de seu filho pré-falecido Américo da Silva Machado. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Transação de parte do Direito de Jazigo -----

Foi apresentado por Joaquim do Nascimento Moreira da Silva, portador do Bilhete de Identidade nº. 835559 e NIF. 161219772, casado com Maria Gorete Ferreira da Encarnação Moreira da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº. 2873263 e NIF. 161219764, residentes na Rua dos Abraços, nº. 86 – 2º. Direito, em Canelas – Vila Nova de Gaia e Maria Olimpia do Nascimento Moreira da Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº. 5905529 e NIF. 156071355, divorciada, residente na Rua da Costa, nº. 103, em Ermesinde, um requerimento

solicitando autorização para CEDEREM sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento do direito de domínio e posse que possuem no Jazigo nº. 1807, sito no Cemitério nº.1, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Teixeira, a sua irmã Maria Olívia Nascimento Moreira da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº. 03858442 e NIF. 156071126, casada com Manuel Neves Pinto, portador do Cartão de Cidadão nº. 00819515 e NIF. 156071347, residentes na Rua da Costa, nº. 127, em Ermesinde. -----

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Legalização de Transação de parte do Direito de Jazigo -----

Conforme se encontra na Ata número três, da reunião realizada no dia sete de março de dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Parte do direito sobre o Jazigo nº. 1807, cujo Primeiro Instituidor foi Joaquim Teixeira, a favor de Maria Olímpia Nascimento Moreira Silva, Maria Olívia Nascimento Moreira Silva e Joaquim Nascimento Moreira Silva. Os emolumentos desta transação foram pagos através dos recibos números 149, 150 e 151. -----

- Parte do direito sobre o Jazigo nº. 1203, cuja Primeira Instituidora foi Laura Assunção, a favor de Maria Teresa Assunção Nascimento, Maria Eduarda Assunção Nascimento, João Manuel Assunção Nascimento, José Maria Assunção Nascimento, Aurora Conceição Assunção Nascimento e Maria Elisa Assunção Nascimento Pereira. Os emolumentos desta transação foram pagos através dos recibos números 133. -----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Jesuína Nogueira da Silva Pinho Lopes, residente na Rua Justino Teixeira, nº. 255, no Porto, autorizando a entrada de segunda ossada, no ossário nº. 320, remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Maria de Magalhães Nogueira. Pagou a quantia de 600 euros, através do Recibo nº 322/2018, correspondente ao valor de remissão de um ossário pelo período de 50 anos.-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Américo Silvestre dos Santos, residente na Rua Calouste Gulbenkian, 241 – 3º., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 373, do qual foram 1ºs. Instituidores Américo Silvestre dos Santos e esposa Preciosa Conceição Lindeza dos Santos, da parte pertencente a Preciosa Conceição Lindeza dos Santos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Preciosa da Conceição Lindeza dos Santos faleceu no dia 01/03/2005, no estado civil de casada, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Américo Silvestre dos Santos e sua filha Maria Natália Lindeza dos Santos Vaz Martins, casada no regime de comunhão geral de bens com Carlos Alberto da



Cunha Vaz Martins. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, Miguel Oliveira, deu por encerrada a reunião. -----

A JUNTA,

\_\_\_\_\_  
Miguel Oliveira

\_\_\_\_\_  
Miguel Oliveira

\_\_\_\_\_  
Miguel Oliveira

